



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

L I D O
Em. 27/08/19
Secretaria Legislativa

MOÇ 134 /2019

MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CLAUDIO ABRANTES e Outros)

Manifesta votos de pesar pelo falecimento da Advogada e funcionária do Ministério da Educação **LETÍCIA SOUSA CURADO MELO**, de 26 anos de idade, sequestrada e morta em Planaltina Distrito Federal, entre os dias, 23 e 24 de agosto do corrente ano.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144, § 4º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de pesar pelo falecimento da Advogada e funcionária do Ministério da Educação **LETÍCIA SOUSA CURADO MELO**, de 26 anos de idade, sequestrada e morta em Planaltina Distrito Federal, entre os dias, 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 134 /2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

É com imensa tristeza que manifesto minhas condolências e solidariedade ao esposo e familiares da Advogada e funcionária do Ministério da Educação **LETÍCIA SOUSA CURADO MELO**, bem como a todos os seus colegas de trabalho que enfrentam uma perda tão prematura e violenta como esta.

Letícia despontava para uma carreira vitoriosa, tendo passado num disputado concurso do Superior Tribunal de Justiça – STJ, um lugar para poucos, dando seguimento à tradição familiar. Dedicção, perseverança e responsabilidade eram suas marcas.

Infelizmente, essa trajetória brilhante foi bruscamente interrompida por um ato de crueldade, cada vez mais comum, cada vez mais próximo de nós, característico de uma sociedade em estado quase terminal. Esta mesma sociedade foi privada do brilho, talento e generosidade que Letícia poderia proporcionar.

Segundo dados da ONU, no Brasil, a taxa de feminicídio é a quinta maior do mundo. Esses dados alarmantes são frutos de uma sociedade machista, que tem a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



mulher como objeto, favorecendo a permanência da cultura do estupro em nossa sociedade¹, ato que merece nosso repúdio e pesar pela perda.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação da presente Moção de pesar.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PTC/DF


Deputada **ARLETE SAMPAIO**
PT/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE LULA**
DA SILVA - PT/DF


Deputado **DANIEL DONIZET**
PSDB/DF

Deputado **DELMASSO**
PRB/DF


Deputado **EDUARDO PEDROSA**
PTC/DF


Deputado **FABIO FELIX**
PSOL/DF


Deputada **TELMA RUFINO**
PROS/DF

Deputado **HERMETO**
MDB/DF


Deputado **IOLANDO**
PSC/DF

Deputada **JAQUELINE SILVA**
PTB/DF

Deputado **JOÃO CARDOSO**
AVANTE/DF

Deputado **JORGE VIANA**
PODEMOS/DF


Deputada **JÚLIA LUCY**
NOVO/DF


Deputado **LEANDRO GRASS**
REDE/DF


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**


Deputado **MARTINS MACHADO**

¹ <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



MDB/DF

Dep. **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSD/DF


Dep. **VALDELINO BARCELOS**
PP/DF

PRB/DF

Deputado **REGINALDO SARDINHA**
AVANTE/DF

Deputada **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF


Deputado **JOSÉ GOMES**
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo

MD N° 134 / 2019


Folha N° 03

Assunto: Distribuição da Moção nº 134/19.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 28/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 134 / 2019
Folha Nº 01 Bete